

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PE. Nº 017/2023 / PE. Nº 019/2023 E PE. Nº 020/2023

HOMOLOGAÇÃO – PE. Nº 017/2023 / PE. Nº 019/2023 E PE. Nº 020/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 258/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016; Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, e o processo seguiu o seu curso normal.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP**, seu objeto as empresas vencedoras: **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DAS BACIAS DO ALMADA**, CNPJ/MF Nº 11.982.966/0001-98, vencedora do **LOTE 10**, com valor total de R\$41.100,00. **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALFA SERGIPANO**, CNPJ/MF Nº 02.953.871/0001-55, vencedora do **LOTE 01**, com valor total de R\$719.899,49; **LOTE 02**, com valor total de R\$17.499,87; **LOTE 03**, com valor total de R\$15.711,54; **LOTE 05**, com valor total de R\$87.629,25; **LOTE 09**, com valor total de R\$54.000,00. **ALTERNATIVA SERVICOS Pousada e Restaurantes LTDA**, CNPJ/MF Nº 13.537.168/0001-82, vencedora do **LOTE 04**, com valor total de R\$43.748,93; **LOTE 06**, com valor total de R\$590.000,00. **CARLOS ATILA OLIVEIRA DE ANDRADE**, CNPJ/MF Nº 09.100.528/0001-07, vencedora do **LOTE 07**, com valor total de R\$87.500,00; **LOTE 08**, com valor total de R\$159.600,00.

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 02 de fevereiro de 2024.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 260/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS, E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016; Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, e o processo seguiu o seu curso normal.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SRP**, seu objeto as empresas vencedoras: **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALFA SERGIPANO, CNPJ/MF Nº 02.953.871/0001-55**, vencedora do **LOTE 01**, com valor total de R\$249.750,43; **LOTE 03**, com valor total de R\$289.799,41. **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 49.464.926/0001-27**, vencedora do **LOTE 02**, com valor total de R\$450.000,00.

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 02 de fevereiro de 2024.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 261/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016; Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, e o processo seguiu o seu curso normal.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SRP**, seu objeto as empresas vencedoras: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 49.464.926/0001-27**, vencedora do **LOTE 05**, com valor total de R\$81.477,00. **LUAN GOMES DA COSTA, CNPJ/MF Nº 36.711.458/0001-04**, vencedora do **LOTE 01**, com valor total de R\$ 118.900,00; **LOTE 02**, com valor total de R\$26.550,00; **LOTE 03**, com valor total de R\$28.999,98; **LOTE 04**, com valor total de R\$26.000,00; **LOTE 06**, com valor total de R\$23.500,00.

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 02 de fevereiro de 2024.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000